



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

PORTARIA Nº 9.629 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Na edição ANO II nº. 0381 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, do dia 28 de novembro de 2013, consta erroneamente na página 01, referente a Portaria nº. 9.629 de 14 de novembro de 2013:

Onde se lê:

Art. 1º Promover mudanças de nível salarial vertical das seguintes Educadoras Infantis com os seus respectivos níveis:

EDUCADORA INFANTIL	PADRÃO	DE	PARA
Cilene Batista dos Santos	1º	IV – 1	V – 1

Leia-se:

Art. 1º Promover mudanças de nível salarial vertical das seguintes Educadoras Infantis com os seus respectivos níveis:

EDUCADORA INFANTIL	PADRÃO	DE	PARA
Cilene Batista dos Santos	1º	IV – 3	V – 3

Andirá, 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
